



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 1855, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O **Diretor Geral do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria nº 1188 de 10 de Outubro de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria CGU 335/06;

Considerando as recomendações da Coordenação de Execução e Suporte Financeiro, e encaminhamentos conforme o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, professor Dr. Eduardo Antônio Salomão Condé,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar os servidores **Cleverton Correa Rabelo**, matrícula SIAPE nº 2225074; **Cleyane Jovelina da Cruz Januária Brito**, matrícula SIAPE nº 2143732; sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de responsabilidade administrativa do Processo 23071.005789/2018-94 e Processo 23071.011422/2019-91, referente ao Reconhecimento de Dívida da Associação de Odontologia ABO, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante justificativa.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON MARCO DE OLIVEIRA ANDRADE

DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 11/11/2019, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0039334** e o código CRC **72044932**.